MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva.**

Número do CPF: *****.015.531-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Edição nº 27, Seção 2, pág. 15.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Gado de Leite.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **José Luiz Bellini Leite.**

Número do CPF: *****.934.456-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria nº 774, de 7 de julho de 2025, publicada no BCA nº 29, de 07/07/2025.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia): **Rui da Silva Verneque.**

Número do CPF: *****.508.086-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria nº 937, de 30 de julho de 2025, publicada no BCA nº 45 de 30/07/2025.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Gado de Leite - CNPGL.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135015/Código de Gestão 13203 - Embrapa Gado de Leite - CNPGL.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135015 - Embrapa Gado de Leite - CNPGL.**

3. OBJETO

Apoiar a realização de capacitação, na modalidade híbrida, sobre melhoramento genético animal na agricultura familiar, com foco em transferência de embriões.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

Meta 1: Capacitação de 100 agentes de Ater (técnicos, agricultores e multiplicadores) vinculados a agricultura familiar.

Etapa 1.1: Realizar o treinamento teórico em transferência de embriões para 100 (cem) produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes.

A formação dos participantes acontecerá de forma híbrida, sendo a parte teórica oferecida remotamente. Também ocorrerá um tira-dúvidas no formato de live, que será gravada e disponibilizada aos participantes.

Principais atividades:

i. Disponibilização das aulas teóricas, on line, com duração total de 13 horas sobre os seguintes temas:

a. Módulo 1: Melhoramento genético do rebanho - Métodos de melhoramento genético: Cruzamento e Seleção;

b. Módulo 2: Uso de Biotécnicas da Reprodução Animal para o Melhoramento Genético;

c. Módulo 3 (primeira parte): Técnicas de reprodução animal - Vantagens e limitações da monta natural, IA, IATF, TE, FIV e diferenças entre as técnicas.

ii. Tira-dúvidas: Realização de 03 (três) lives com a participação dos pesquisadores da Embrapa para esclarecer as dúvidas dos participantes sobre os assuntos abordados no curso. As lives acontecerão em dias e horários diferentes de forma a abranger a disponibilidade de todos os participantes. Esses encontros serão gravados e disponibilizados.

Etapa 1.2: Realizar o treinamento prático em transferência de embriões para 100 (cem) produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes.

A parte prática ocorrerá nas dependências do Campo Experimental José Henrique Bruschi (CEJHB) da Embrapa Gado de Leite, em Coronel Pacheco/MG, que dispõe de infraestrutura de ponta, incluindo laboratórios de reprodução animal, currais de manejo, animais doadoras e receptoras de embriões. A metodologia da parte prática consiste na realização de módulos de treinamento intensivo, com carga horária de 16 horas, para turmas de, no máximo, 34 produtores.

Principais atividades:

i. Preparação e aquisição de insumos e materiais: aquisição de insumos, materiais de consumo, preparação do rebanho e infraestrutura necessários para a realização da próxima etapa, os treinamentos práticos.

ii. Realização das aulas práticas: Execução de quatro módulos de treinamento, em dois dias, com 16 horas no total da parte prática. Os treinandos ficarão hospedados em hotel no Município de Goianá/MG e farão as refeições (almoço e jantar) em Coronel Pacheco/MG, sendo que haverá um ônibus fretado para realizar os deslocamentos. Haverá também um intervalo durante a manhã e outro a tarde, com disponibilização de lanche. Cada módulo terá a seguinte estrutura:

a. Primeiro dia (8 horas):

• Módulo 3 (segunda parte): Técnicas de reprodução animal – Demonstração dos procedimentos de produção de embriões em laboratório (como é produzido o embrião) – Demonstração do material utilizado no envase e transporte dos embriões até a fazenda;

• Módulo 4: Preparo e cuidados com as receptoras de embriões – Preparo das receptoras em potencial (manejo diário, alimentação, etc) – Rotina no dia da Transferência dos embriões – Cuidados e qualidade na execução do Protocolo de sincronização das receptoras – Demonstração de como é feita a transferência do embrião para uma receptora – Demonstração do diagnóstico de gestação por ultrassom e sexagem fetal;

b. Segundo dia (8 horas):

• Módulo 5: Cuidados com as receptoras gestantes até o parto – Manejo e alimentação das receptoras gestantes;

• Módulo 6: Cria e recria das bezerras - Cuidados desde o nascimento até a parição, custos, etc.

iii. Acompanhamento e avaliação: Avaliação do conhecimento adquirido pelos participantes por meio de provas teóricas e práticas.

Produto 1: Relatório final de execução do projeto com a descrição dos produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes capacitados, relacionando as atividades executadas e o desempenho dos participantes.

Meta 2. Gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 2.1: Gestão administrativa e financeira do projeto realizada pela Fundação de Apoio.

Produto 2: Relatório da gestão administrativa e financeira apresentado no final do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

A pecuária de leite é um dos pilares da agricultura familiar no Brasil, sendo uma fonte de renda essencial para milhares de famílias em áreas de assentamentos rurais. A baixa produtividade por animal é um problema histórico que limita o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades. Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Censo Agropecuário indicam que, embora a produção de leite seja uma das principais atividades econômicas nos assentamentos, a produtividade média é significativamente inferior à média nacional. Essa disparidade é majoritariamente atribuída à base genética de baixo potencial produtivo do rebanho, somada a desafios no manejo nutricional e sanitário. A transferência de embriões (TE) em tempo fixo e a fertilização in vitro (FIV) são biotecnologias reprodutivas de alto impacto, capazes de acelerar o melhoramento genético do rebanho de forma exponencial, permitindo que pequenos produtores tenham acesso a uma genética superior, antes restrita a grandes rebanhos. A democratização dessa tecnologia é, portanto, uma ferramenta estratégica para a redução da desigualdade no campo e para o aumento da segurança alimentar, renda e sustentabilidade da agricultura familiar. Este projeto se alinha diretamente às diretrizes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), ao promover a capacitação de 100 produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes, que se tornarão aptos a utilizar as técnicas, resultando em um incremento estimado de até 50% na produtividade leiteira das propriedades assistidas no médio prazo, gerando um impacto social e econômico transformador.

A Embrapa terá como responsabilidade a realização do curso, em 3 turmas de, no máximo, 34 agentes de ATER cada. Serão disponibilizados pesquisadores e analistas especializados em reprodução animal, melhoramento genético, nutrição e sanidade animal para oferecer um treinamento teórico remoto adequado. Também serão disponibilizados animais, instalações e equipamentos para a realização de aulas práticas, para garantir o aprendizado dos treinandos.

As ações previstas estão alinhadas à Agenda Estratégica da Embrapa Gado de Leite por meio do compromisso “Desenvolver estratégias inovadoras de comunicação e transferência de tecnologias atualizadas e integradas, para aumentar a capilaridade das informações até 2030”.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da descentralização de créditos?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Ressarcimento das despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), representando 10% do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Início	Fim
META 1: Capacitação de 100 agentes de Ater (técnicos, agricultores e multiplicadores) vinculados a agricultura familiar.	**Planejamento, estruturação e realização das ações de capacitação de 100 produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes.**	-	-	-	**R$ 207.000,00**	**Abril/2026**	**31/08/2027**
Etapa 1.1	Realizar o treinamento teórico em transferência de embriões para 100 (cem) produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes.	Unidade	01	R$ 20.500,00	R$ 20.500,00	Abril/2026	31/08/2027
Etapa 1.2	Realizar o treinamento prático em transferência de embriões para 100 (cem) produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes.	Unidade	03	R$ 62.166,67	R$ 186.500,00	Abril/2026	31/08/2027
PRODUTO	**Relatório final de execução do projeto com a descrição dos produtores da agricultura familiar, multiplicadores, técnicos e estudantes capacitados, relacionando as atividades executadas e o desempenho dos participantes.**						
META 2: Gestão administrativa e financeira do projeto.	**Gestão administrativa e financeira do projeto.**	-	-	-	**R$ 23.000,00**	**Abril/2026**	**31/08/2027**
Etapa 2.1	Gestão administrativa e financeira do projeto realizado pela Fundação de Apoio.	Unidade	01	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	Abril/2026	31/08/2027
PRODUTO	Relatório da gestão administrativa e financeira apresentado no final do projeto.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2026	**R$ 230.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

335041 – Despesas operacionais e administrativas	*Sim (10%)*	R$ 23.000,00
335039 – Execução do objeto	Não	R$ 207.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Juiz de Fora/MG, outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ BELLINI LEITE

Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite

(assinado eletronicamente)

RUI DA SILVA VERNEQUE

Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Gado de Leite

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia Substituto - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BELLINI LEITE**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rui Verneque registrado(a) civilmente como Rui da Silva Verneque**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva**, **Secretário(a) - Substituto(a)**, em 23/10/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57227728** e o código CRC **F9DDEC11**.